



Despacho n.º 25/2022
Seguro escolar e valores de propinas para 2022/2023

Tendo em consideração o definido no Regulamento de Propinas da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA.Ulisboa), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 45 de 5 de março de 2019, através do Despacho n.º 2212/2019, bem como a aprovação pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa dos valores de propinas para o ano letivo 2022/2023, ouvidos os membros do Conselho de Gestão, delibero aprovar o número de prestações, datas de vencimento e montantes, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Propinas da FA.Ulisboa, constantes da tabela em anexo.

Lisboa, 29 de julho de 2022

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho
Professor Catedrático